ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

D	IA	DIA			
•)1 SADO	02 DOMINGO			
Dia	Noite	Dia Noite			
В	Α	C	В		

	DI	IA	D	IA	D	IA	D	IA	DIA		DIA DIA		DIA	
SE	0 GUND	3 A-FEIRA	0 TERÇA	4 -FEIRA	QUART	-	0 QUINT <i>A</i>	6 A-FEIRA	0 SEXTA	7 -FEIRA	0 SÁB		0 DOM	
D	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
_	IO DA-FEIRA	1 TERÇA	1 -FEIRA	QUART.	2 A-FEIRA	1 QUINTA	3 A-FEIRA	1 SEXTA	4 -FEIRA	1 SÁB	5 ADO	1 DOM	6 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

D	NA	D	IA	D	DIA DIA		DIA		DIA		DIA		
SEGUNE	17 DA-FEIRA	1 TERÇA	8 -FEIRA	1 QUART	9 A-FEIRA	_	0 A-FEIRA	2 SEXTA	1 -FEIRA	2 SÁB	2 ADO	DOM	3 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA	DIA		DIA		DIA		DIA	
	24 DA-FEIRA		5 -FEIRA	QUART.	-	QUINTA	7 A-FEIRA	SEXTA	8 -FEIRA	2 SÁB	9 ADO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- MILTON - ROBERTO	- CARLA - VALERIA	- CRISTIANE (Férias de 22/02 a 07/03) - FABIANO	- NARALIGIA (Férias de 23/02 a 08/03) - ROGÉRIO	- GISLENE - ELISANGELA (Férias de 04/02 a 19/02)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 17/02 a 02/03) - JEFERSON (Férias de 26/01 a 09/02) - PATRICIA - SIDNEY	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - BRENDA - ANDRÉ CRUZ (Férias de 21/02 a 06/03) - MOTTA - REBELO (Férias de 22/01 a 19/02)	Investigadores: - WILLYAN SARTOR (Chefe de Equipe) - DERALDO (Férias de 07/02 a 07/03) - MAURICIO - SILVANA - VIVIANE GABILANE	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO (Férias de 09/02 a 09/03) - SÔNIA - VIVIANE MADRID - WAGNER

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. JARLEY (Férias de 14/02 a 28/02) Dr. ZANOTTA (Férias de 30/01 a 13/02)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	(Plantão De 14/02 a 26/02)
- GILBERTO - VAGNALDO	- KATIA - LEONARDO	- BRUNO - SANDY	- ANALICE - IDELFONSO	2002)
				Escrivães:
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	- AGNES - ELAINE
- IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO (Férias de 10/02 a 24/02) - MARIOMAR - RANIERE - FREDERICO BORBA (Férias de 10/01 a 08/02)	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (Férias de 06/02 a 06/03) - DANIEL - THIAGO - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA (Férias de 02/02 a 16/02) - MARCELO - RODRIGO (cedido para Equipe E nos plantões de 24/02 a 02/03)	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON (Férias de 10/02 a 10/03) - JOÃO BATISTA - JOEL (Férias de 03/01 a 01/02)	Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) (Férias de 15/01 a 13/02) - FREDERICO - THAINARA (Férias de 24/02 a 09/03) - VALMIR (Férias de 19/02 a 04/03) - WESLEY - RODRIGO (cedido da Equipe C no período de 24/02 a 01/03)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
	Investigadora:		- RUYMAR (Férias de 30/01 a 28/02)
	- CENI	2) DEPAC/Piratininga	- CORSALETI (Férias de 06/01 a 04/02)
		Investigadora: - MICHELE	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ DANIELI (BIM de 13/01 a 12/03/2020); 2 – CLAUDEMIR ARANTES (BIM de 07/01 a 06/03); 3 – EPJ TÂNIA (BIM de 05/01 a 04/03); 4 – IPJ PAULO ELESBÃO (BIM de 21/01 a 04/02/2020)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Janeiro de 2020.